# Estado do Rio de Janeiro
# MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

## DECRETO Nº 5.414 DE 10 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 06 – R$ 8.600,00 (Recursos FUNDEB)**

**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.400.12.361.017.2.142 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 44.90.52.03.06 | Mobiliário em Geral | R$ | 8.600,00 |

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDEB**

PROGRAMA DE TRABALHO
10.01.400.12.367.017.2.140 – Financiar o Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.06.06 | Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico | R$ | 8.600,00 |

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de maio de 2019

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01a10/05/2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 05 Bim nº 491
Rúbrica
Mat. 01/2450